



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 31/07/2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda

Procurador Municipal

Prefeita Municipal AB/MG 205.803

## DECRETO Nº 1.099, DE 31 DE JULHO DE 2023.

REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO 1.096 DE 21 DE JULHO DE 2023, QUE REGULAMENTA EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA,

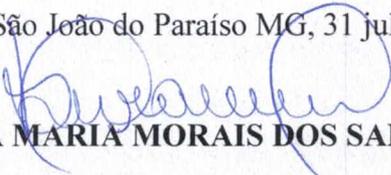
A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado, para todos os fins, o ponto facultativo estipulado para o dia 02 de agosto de 2023, previsto no decreto 1.096 de 21 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 31 julho de 2023.

  
**SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**